

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 028/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE A SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESTINADO AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de locação e suporte a sistema de informação hospitalar destinado as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.497.513/0001-77, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 338, Jardim Chapadão, CEP 13.070-172, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 041/2021, oriundo do processo nº 050/2020, firmado em 03.05.2021 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de locação e suporte a sistema de informação hospitalar destinado as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 03.05.2021, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo como vigência 05.05.2023 à 05.05.2024.**

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 191.069,63 (cento e noventa e um mil e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, subdivididos em:

a) **Fundação Hospital Santa Lydia -FHSL**, no valor anual estimado de R\$ 136.616,93 (cento e trinta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.384,74 (onze mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

b) **Hospital Municipal Francisco de Assis - HMFA**, no valor anual estimado de R\$ 28.230,70 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais e setenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.352,56 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

c) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahnão - UBDS Vila Virgínia**, no valor anual estimado R\$ 3.746,00 (três mil setecentos e quarenta e seis reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 312,16 (trezentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

d) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte**, no valor anual estimado R\$ 3.746,00 (três mil setecentos e quarenta e seis reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 312,16 (trezentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

e) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste**, no valor anual estimado R\$ 3.746,00 (três mil setecentos e quarenta e seis reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 312,16 (trezentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro – UPA Oeste**, no valor anual estimado R\$ 3.746,00 (três mil setecentos e quarenta e seis reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 312,16 (trezentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

g) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor**, no valor anual estimado R\$ 3.746,00 (três mil setecentos e quarenta e seis reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 312,16 (trezentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

h) **Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz - UBS Quintino I**, no valor anual estimado R\$ 3.746,00 (três mil setecentos e quarenta e seis reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 312,16 (trezentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

i) **Centro de Atenção Psicossocial IV Ampliado – CAPS IV** no valor anual estimado R\$ 3.746,00 (três mil setecentos e quarenta e seis reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 312,16 (trezentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

III - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os serviços prestados correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias da Fundação Hospital Santa Lydia e oriundas dos Convênios nº 121/2021, 022/2020 e 141/2022, bem como, dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 146/2023, 001/2019, 001/2020, 002/2020, 029/2021 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021, 022/2020 e 141/2022 e Contratos de Gestão nº 146/2023, 001/2019, 001/2020, 002/2020, 029/2021 e 108/2021 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ribeirão Preto, 03 de maio de 2023.



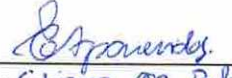
CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO
SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 57.497.513/0001-77
Paulo Roberto Cappelozza
CPF/MF: 061.875.428-86

Testemunhas:



Nome: Bárbara Eli Silva Terra
CPF: 352.729.358-00



Nome: Ediana M. Palmieri Lulito
CPF: 881.095.038-00

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I

TABELA FIXA DE PREÇOS

UNIDADES	Módulos	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
a) FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA	Todos	R\$ 11.384,74	R\$ 136.616,93
b) HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	Prontuário Ambulatorial, Internação, Prontuário – Médico, Prontuário – Enfermagem, Prontuário Multi-disciplinar e Nutricional, Agendamentos e Compromissos e Gestão de Estoques	R\$ 2.352,56	R\$ 28.230,70
c) UBDS VILA VIRGINIA	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 312,16	R\$ 3.746,00
d) UPA NORTE	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 312,16	R\$ 3.746,00
e) UPA LESTE	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 312,16	R\$ 3.746,00
f) UPA OESTE	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 312,16	R\$ 3.746,00
g) UBS CRISTO REDENTOR	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 312,16	R\$ 3.746,00
h) UBS QUINTINO FACCI I	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 312,16	R\$ 3.746,00
i) CAPS IV	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 312,16	R\$ 3.746,00
TOTAL		R\$ 15.922,42	R\$ 191.069,63